



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.567/2007.

"Dispõe sobre o atendimento odontológico e das outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços de atendimento odontológico;

Considerando que os funcionários do Comércio, empresas locais, funcionários públicos e cortadores de cana, muitas vezes não dispõem de tempo para consultas odontológicas durante o horário normal de expediente.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica implantado o atendimento odontológico noturno que será realizado todas as terças e quintas-feiras no horário das 19:00 às 21:00 hs, na Unidade Básica de Saúde "Lucia Maria Coelho", com endereço na Rua Campo Grande n.º 1.434 centro, nesta cidade.
- Art. 2º** Determina a Gerência Municipal de Saúde para regulamentar a ordem de atendimento disposto no artigo 1º.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 13 de abril de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal